



DECRETO Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA o Decreto Municipal nº. 62/2024, o qual dispõe sobre permissão de uso de imóvel público municipal, para a Câmara Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através dos artigos 69, inciso VI e 109, §1º, e:

CONSIDERANDO que o §3º, do art. 105, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que a permissão de uso de bem público, a título precário, ocorrerá por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do termo de compromisso nº 01/2023 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Município, no qual este assume a obrigação de “construção de um estacionamento com cobertura, que possibilite a instalação de painel solar fotovoltaico, na parte interna do [novo] Fórum da Comarca de Várzea Grande”;

CONSIDERANDO o cancelamento do empenho – ainda que a nota fiscal reste emitida – relativo ao contrato nº 195/2024, cujo objeto remonta a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Estacionamento do Fórum de Várzea Grande, o que impossibilita o prosseguimento de tal contrato, entrega da obra e cumprimento das obrigações do termo de compromisso nº 01/2023;

CONSIDERANDO o descompasso dos motivos determinantes entre a solicitação que originou a devolução do referido imóvel – fundamentada na ocupação de tal imóvel por secretarias municipais - e aqueles motivos utilizados para fundamentar a permissão de uso, bem como a inexistência de interesse público;



CONSIDERANDO a referida permissão de uso encontrar-se em desacordo com o que consta do artigo 109 da Lei Orgânica do Município, haja vista não restar precedida de edital de chamamento de interessados;

CONSIDERANDO o referido prédio restar sendo utilizado, no presente momento, para depósito e reserva de armamento de propriedade da Guarda Municipal, fato este que impede sua utilização por terceiros;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 das instruções reguladoras para a gestão de suprimentos de classe V (munições) do Ministério da Defesa (EB40-IR-30.554), que estabelece os requisitos para o armazenamento de munições, abrangendo aspectos como localização, segurança, acessibilidade, controle da vegetação, distâncias regulamentares, segurança periférica e isolamento da área.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 02/2025 que regula a redução do gasto público;

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal assegura à Administração Pública a revisão unilateral de seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

DECRETA:

Art. 1º REVOGA-SE o Decreto Municipal nº. 62/2024, o qual dispõe sobre permissão de uso de imóvel público municipal, para a Câmara Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências, bem como o termo de permissão de uso e responsabilidade dele decorrente.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 13 de janeiro de 2025.


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
Prefeita Municipal

07.033 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	15.176	25.229	17.989	18.973	20.407	18.915	18.725	23.191	18.977	263.264	18.599	45.855	305.000
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	-	-	46.087	135.021	166.435	-	227.728	-	120.425	125.689	-	151.613	925.000
07.005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-	-	-	-	-	-	-	899	20.155	24.703	13.721	1.023	81.100
08.001 DEPARTAMENTO DE VACAO, OBRAS E URBANIZACAO	440.204	2.152.091	2.136.568	4.221.921	3.218.299	3.558.632	2.670.782	4.064.203	2.987.713	4.158.765	3.037.672	3.486.093	37.235.000
09.001 DEPARTAMENTO AGRICOLA	41.944	79.302	115.498	194.861	50.883	66.940	53.962	150.029	56.551	65.682	88.406	91.435	1.056.000
09.002 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENTE	84.543	123.470	183.049	169.712	358.399	368.212	358.844	167.900	160.060	396.718	171.460	334.545	2.075.000
09.003 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	105.637	123.098	155.099	148.712	136.439	135.555	953.620	168.787	115.419	133.165	119.852	426.019	2.723.000
09.004 DEPARTAMENTO TURISMO	131	34.900	28.956	27.051	128.971	228.376	32.853	33.984	37.342	62.174	120.041	43.321	778.000
09.005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPEZAL - FMMA	165	11.931	19.208	19.756	279.613	18.385	14.457	63.117	17.214	38.764	14.091	30.804	507.500
09.006 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BASICO	3.964	232.708	226.731	261.522	232.508	252.545	219.537	436.045	253.054	248.458	248.803	249.123	2.865.000
10.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	88.265	606.465	370.218	443.320	1.003.811	679.788	547.600	618.980	466.493	646.166	328.240	1.084.654	6.679.000
99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA	66.317	66.317	66.317	66.317	66.317	66.317	66.217	66.317	66.317	66.317	66.317	66.317	795.800
TOTAL DA DESPESA	8.110.551	19.293.445	19.906.614	24.646.078	23.104.233	22.873.811	23.789.923	23.293.430	21.951.715	24.557.940	21.933.891	36.540.368	270.000.000
DESPESAS PRIMARIAS (B)	8.110.551	19.293.445	19.906.614	24.646.078	23.104.233	22.873.811	23.789.923	23.293.430	21.951.715	24.557.940	21.933.891	36.540.368	270.000.000
RESULTADO PRIMARIO (A-B)	11.565.109	1.275.115	4.609.406	2.380.958	2.731.653	2.073.011	2.033.663	1.414.550	1.016.475	608.700	1.490.791	12.227.728	4.481.400
FINANCIAMENTO DO DEFICIT	421.700	367.800	345.300	344.000	342.800	351.800	378.000	369.800	427.400	371.600	374.700	386.500	4.481.400
JUROS E CORRECOES MONETARIAS	408.700	357.800	342.500	340.000	342.800	351.600	371.300	369.900	425.400	371.600	374.700	384.500	4.390.400
ALIENACAO DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E APLICACOES CONSIGERES TEMPORARIA	13.000	-	2.800	4.000	-	-	6.700	-	62.000	-	-	2.000	91.000
RESULTADO OPERACIONAL	11.986.809	1.642.915	4.954.706	2.036.958	2.388.853	1.721.211	1.655.663	1.784.350	589.075	980.300	1.116.091	11.841.228	

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº 70/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 70/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR BRUNO CHARLES MORAES DO VAL, no cargo em Assessor de Gestão - DNS 2, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

DECRETO Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA o Decreto Municipal nº. 62/2024, o qual dispõe sobre permissão de uso de imóvel público municipal, para a Câmara Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através dos artigos 69, inciso VI e 109, §1º, e;

CONSIDERANDO que o §3º, do art. 105, da Lei Orgânica Municipal, dispõe que a permissão de uso de bem público, a título precário, ocorrerá por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO o que consta do termo de compromisso nº 01/2023 firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Município, no qual este assume a obrigação de "construção de um estacionamento com cobertura, que possibilite a instalação de painel solar fotovoltaico, na parte interna do [novo] Fórum da Comarca de Várzea Grande";

CONSIDERANDO o cancelamento do empenho – ainda que a nota fiscal reste emitida – relativo ao contrato nº 195/2024, cujo objeto remonta a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Construção do Estacionamento do Fórum de Várzea Grande, o que impossibilita o prosseguimento de tal contrato, entrega da obra e cumprimento das obrigações do termo de compromisso nº 01/2023;

CONSIDERANDO o descompasso dos motivos determinantes entre a solicitação que originou a devolução do referido imóvel – fundamentada na ocupação de tal imóvel por secretarias municipais - e aqueles motivos utilizados para fundamentar a permissão de uso, bem como a inexistência de interesse público;

CONSIDERANDO a referida permissão de uso encontrar-se em desacordo com o que consta do artigo 109 da Lei Orgânica do Município, haja vista não restar precedida de edital de chamamento de interessados;

CONSIDERANDO o referido prédio estar sendo utilizado, no presente momento, para depósito e reserva de armamento de propriedade da Guarda Municipal, fato este que impede sua utilização por terceiros;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 02/2025 que regula a redução do gasto público;

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal assegura à Administração Pública a revisão unilateral de seus atos, quando evidados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos;

DECRETA:

Art. 1º REVOGA-SE o Decreto Municipal nº. 62/2024, o qual dispõe sobre permissão de uso de imóvel público municipal, para a Câmara Municipal de Várzea Grande, e dá outras providências, bem como o termo de permissão de uso e responsabilidade dele decorrente.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 13 de janeiro de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ATO Nº 95/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 95/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA RACHEL CONCEIÇÃO GALESSO, no cargo em Comissão de Superintendente de Cultura - DNS 3, na Secretaria Municipal De Educação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 68/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 68/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR RADAMES ALVES, no cargo em Comissão de Subsecretário - DNS 2, na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano Regulação fundiária e Habitação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 67/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 67/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR FELIPE VIEIRA DIAS, no cargo em Comissão de Subsecretário - DNS 2, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 63/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 63/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR INACIRAY RAMOS DE BRITO TAVERA, no cargo em Comissão de Assessor de Gestão- DNS 2, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal

ATO Nº 64/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 64/2025

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR FABIANO FONTOURA MACHADO, no cargo em Comissão de Subsecretário - DNS 2, na Secretaria Municipal de Comunicação, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2025.

Flavia Petersen Moretti de Araújo Prefeita Municipal